



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 012, 21 de OUTUBRO de 2020

Dispõe sobre Retificação do Ato da Mesa
nº 11/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar termos do art. 2º do Ato da Mesa nº 11/2020, onde se lê:
CÓDIGO: 3.3.90.39.00 (04): “Leia-se: CÓDIGO: 3.3.90.39.00 (10)

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de outubro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro-Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria desta Câmara Municipal de Jaguariúna.


SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3